

PORTRARIA N.º 4.459, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Denis Alves de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, o Processo n.º 270/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Denis Alves de Carvalho, Oficial de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 31/10/2019 a 30/10/2020.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em virtude da compensação de 5 (cinco) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014, bem como da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.459, de 4/12/2020)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral